

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A TRANSPARÊNCIA

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A da Lei nº 26/2015, de 14 de Abril, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto, vimos publicar o Relatório Anual sobre Transparência da AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

2. Demonstrações financeiras

2.1- Balanço

2.2- Demonstração dos resultados por natureza

2.3- Demonstração dos fluxos de caixa

(Conforme Relatório e Contas de 2018)

3. Relatório sobre as actividades do exercício

(Conforme Relatório e Contas de 2018)

4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável.

5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão colectiva

A AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada foi constituída em Dezembro de 1998, no cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro. Esta Associação é uma pessoa colectiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, estando devidamente registada junto da Inspecção Geral das Actividades Culturais (IGAC).

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

A AGECOP é constituída por todas as entidades que em Portugal representam autores, artistas, intérpretes e executantes, produtores de fonogramas e videogramas, editores livreiros e editores de publicações periódicas, as quais se encontram também registadas junto da Inspecção Geral das Actividades Culturais.

O seu objecto consiste em cobrar, gerir e distribuir as quantias previstas no artigo 82º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, nos termos da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 50/2004, de 24 de Agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto.

As quantias recebidas pela AGECOP, provenientes das compensações equitativas acima referenciadas, são afectadas de acordo com o estabelecido no artigo 7.º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho.

São Associadas da AGECOP as seguintes entidades:

- APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros;
- AUDIOGEST – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos;
- GDA – Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL;
- GEDIPE – Associação para a Gestão Colectiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais;
- SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, CRL;
- VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção e o Fiscal Único. O mandato dos órgãos sociais é de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da Lei.

Além dos órgãos sociais referidos anteriormente, a estrutura orgânica da AGECOP inclui dois Departamentos autónomos:

- A) O “Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual”, do qual fazem parte os Associados que representam autores, produtores e artistas de obras áudio e audiovisuais, e
- B) O “Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica”, do qual fazem parte os Associados que representam autores e editores de obras escritas, incluindo livros e outras publicações periódicas e não periódicas e fotografia, pintura, gravura, desenho e obras afins (Cópia de obras escritas, figurativas e imagens) editadas em suporte de papel e electrónico.

6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, directa ou indirectamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão colectiva

A AGECOP não detém nem controla, directa ou indirectamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos

Os membros dos órgãos sociais da AGECOP não recebem qualquer tipo de remuneração ou de benefícios.

8. Informações financeiras

8.1 - Informações financeiras sobre as receitas de direitos e rendimentos resultantes do seu investimento

As receitas de direitos são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei nº 62/98, de 1 de

Setembro, alterada pela Lei nº 50/2004, de 24 de Agosto, pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto.

Os valores debitados, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes, e recebidos, em 2018, são os seguintes (em euros):

| Compensação equitativa pela cópia privada - valores debitados e recebidos, no exercício de 2018 | | |
|---|----------------------|--------------------------------|
| | Debitado (2018) | Recebido (2018 e anteriores) * |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL | | |
| Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98 | 12 521 551,55 | 12 504 294,80 |
| Total (A) | 12 521 551,55 | 12 504 294,80 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA | | |
| Tarifa anual - nº 2 do art.º 3º da Lei 62/98 | 5 369,60 | 3 975,11 |
| Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98 | 3 466 224,31 | 3 452 704,26 |
| Total (B) | 3 471 593,91 | 3 456 679,37 |
| TOTAL (A+B) | 15 993 145,46 | 15 960 974,17 |

* Os valores recebidos respeitam a compensações equitativas debitadas em 2018 e também a quantias debitadas em exercícios anteriores, só entregues no ano em análise.

O Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 78,34% do total recebido e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 21,66% do mesmo.

Ainda no que respeita aos **valores recebidos de compensações equitativas, em 2018**, há que referir que, o montante cobrado pela AGECOP, efectivamente disponível, foi de 14.510.974,17 euros, dada a constituição de uma reserva *ad hoc*, no valor global de 1.450.000,00 euros.

Os juros bancários obtidos com os depósitos efectuados totalizaram 414,22 euros e repartem-se da seguinte forma (em euros):

| Juros de depósitos bancários | |
|--|---------------|
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL | 319,11 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA | 95,11 |
| Total | 414,22 |

Os juros obtidos são distribuídos aos Associados que integram os dois Departamentos da AGECOP, aquando das distribuições de compensações equitativas efectuadas.

8.2 - Informações financeiras sobre o custo de gestão dos direitos

- Os custos registados, no exercício de 2018, consistem nos **custos de funcionamento** da Associação e ascendem a 317.206,48 euros.

Os gastos operacionais apresentam a seguinte composição:

| Gastos operacionais - 2018 (em euros) | | 317 206,48 |
|---|--|-------------------|
| Fornecimentos e serviços externos | | 224 945,42 |
| Serviços especializados | | 207 793,50 |
| Materiais | | 1 350,90 |
| Energia e fluídos | | 1 080,18 |
| Deslocações, estadas e transportes | | 1 309,90 |
| Serviços diversos | | 13 410,94 |
| Gastos com o pessoal | | 85 130,06 |
| Remunerações do pessoal | | 68 661,18 |
| Encargos sobre remunerações | | 14 285,17 |
| Seguros de acidentes no trab. e doenças profissionais | | 546,36 |
| Outros gastos com o pessoal | | 1 637,35 |
| Gastos de depreciação e de amortização | | 7 131,00 |

Quanto à respectiva imputação por Departamento, a mesma é efectuada de acordo com a percentagem de cada um, no total recebido no exercício, como segue:

| Custos totais de 2018 a imputar (em euros): | | 317 206,48 |
|--|--------|-------------------|
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL | 78,34% | 248 508,85 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA | 21,66% | 68 697,63 |

- Os custos são integralmente cobertos pelo pagamento de quotas, por parte dos Associados da AGECOP. O montante das quotas é calculado de acordo com as proporções estabelecidas para a distribuição das compensações equitativas, resultantes da Lei, dos Estatutos e do Regulamento de distribuição.

| Quotas AGECOP 2018 | | | |
|--|----------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | Quotas a imputar 1) | Já debitado em 2018 2) | A regularizar em 2019 |
| Quotas de 2018, para cobertura de custos de funcionamento | 317 206,48 | 420 477,56 | - 103 271,08 |
| Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual | 248 508,85 | 337 973,55 | - 89 464,70 |
| Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica | 68 697,63 | 82 504,01 | - 13 806,38 |

1) Total dos custos do exercício de 2018

2) Conforme Plano de Actividades e Orçamento para 2018

- As deduções efectuadas às receitas de direitos, no exercício de 2018, consistiram na dedução do valor das quotas para cobertura de custos de funcionamento, aquando das distribuições de compensações equitativas.

Deduções efectuadas às receitas de direitos para cobertura de custos de funcionamento - Quotas - no exercício de 2018

| | Total deduzido | Dedução de quotas 2018 | Quotas anos anteriores |
|---|-------------------|------------------------|------------------------|
| Valores deduzidos nos valores distribuídos | 353 159,91 | 420 477,56 | - 67 317,65 |
| Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual | 234 314,50 | 337 973,55 | - 103 659,05 |
| Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica | 118 845,41 | 82 504,01 | 36 341,40 |

- O total anual de custos de funcionamento representa 1,98% do valor total dos débitos das compensações equitativas registado (15.993.145,46 euros), 1,99% do total recebido (15.960.974,17 euros) e 2,19% do total recebido após dedução de reservas (14.510.974,17 euros).

8.3 - Informações financeiras sobre a distribuição de direitos

De acordo com o estabelecido no nº 2, do artigo 7.º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho, a AGECOP procedeu à distribuição das compensações equitativas recebidas e dos juros das aplicações financeiras efectuadas, no Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e também no Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica.

Assim, em 2018, foi distribuída pelos Associados da AGECOP a quantia total de 12.209.945,43 euros (11.856.785,52 euros, depois de deduzidas as respectivas quotas), 9.028.257,42 euros para o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e 3.181.688,01 euros para o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, conforme o quadro abaixo:

-8-
M
P
M

Total de compensações equitativas distribuídas no exercício de 2018

| | Compensações e juros distribuídos | Quotas deduzidas | Valor entregue |
|---|-----------------------------------|-------------------|----------------------|
| TOTAL | 12 209 945,43 | 353 159,91 | 11 856 785,52 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL | 9 028 257,42 | 234 314,50 | 8 793 942,92 |
| SPA (Autores) | 3 611 302,96 | 93 725,80 | 3 517 577,16 |
| GDA (Artistas, interpretes ou executantes) | 2 708 477,23 | 70 294,35 | 2 638 182,88 |
| Produtores de videogramas ou de fonogramas | 2 708 477,23 | 70 294,35 | 2 638 182,88 |
| GEDIPE (Produtores audiovisuais) | 1 382 692,43 | 36 172,87 | 1 346 519,56 |
| AUDIOGEST (Produtores musicais) | 1 325 784,80 | 34 121,48 | 1 291 663,32 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA | 3 181 688,01 | 118 845,41 | 3 062 842,60 |
| Autores | 1 888 384,58 | 81 302,87 | 1 807 081,71 |
| SPA | 1 888 384,58 | 81 302,87 | 1 807 081,71 |
| Editores | 1 293 303,43 | 37 542,54 | 1 255 760,89 |
| APEL | 775 982,07 | 22 525,53 | 753 456,54 |
| VISAPRESS | 517 321,36 | 15 017,01 | 502 304,35 |

Apresenta-se, de seguida, o detalhe por Departamento, com indicação da frequência dos pagamentos efectuados e valores ainda por distribuir.

Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual

No Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual, no exercício de 2018, foram efectuadas distribuições de compensações equitativas em Junho e Dezembro, das quantias recebidas de 1 de Dezembro de 2017 a 31 de Maio de 2018 e de 1 de Junho de 2018 a 30 de Novembro de 2018, respectivamente, conforme quadro abaixo (em euros):

-9- *Ajil*
Bento
AM

| AGECOP - DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL - DISTRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES EQUITATIVAS - 2018 | | | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| | Data da realização da distribuição | Junho/2018 | Dezembro/2018 | Total | |
| | Data de recebimento das compensações equitativas a distribuir | 01/12/2017-31/05/2018 | 01/06/2018-30/11/2018 | 01/12/2017-30/11/2018 | |
| A | Compensações equitativas recebidas Cópia Sonora e Audiovisual | 5 942 054,38 | 6 583 591,66 | 12 525 646,04 | |
| B | Retenção de 20% para Fundo Cultural (nº 1, art.º 7º Lei nº 62/98) | 20,00% | 1 188 410,88 | 20,00% | 2 505 129,21 |
| C | Reserva para processos em curso | - | 992 578,52 | | 992 578,52 |
| D | Juros bancários | 147,65 | 171,46 | | 319,11 |
| E=(A-B-C+D) | Compensações e juros distribuíveis | 4 753 791,15 | 4 274 466,27 | | 9 028 257,42 |
| | SPA (Autores) | 40,00% | 1 901 516,45 | 40,00% | 1 709 786,51 |
| | GDA (Artistas, intérpretes ou executantes) | 30,00% | 1 426 137,35 | 30,00% | 1 282 339,88 |
| | Produtores de videogramas ou de fonogramas | 30,00% | 1 426 137,35 | 30,00% | 1 282 339,88 |
| | GEDIPE (Produtores audiovisuais) | 15,44% | 733 878,01 | 15,18% | 648 814,42 |
| | AUDIOGEST (Produtores musicais) | 14,56% | 692 259,34 | 14,82% | 633 525,46 |
| F | Quotas | 234 314,50 | - | | 234 314,50 |
| | SPA (Autores) | 40,00% | 93 725,80 | - | 93 725,80 |
| | GDA (Artistas, intérpretes ou executantes) | 30,00% | 70 294,35 | - | 70 294,35 |
| | Produtores de videogramas ou de fonogramas | 30,00% | 70 294,35 | - | 70 294,35 |
| | GEDIPE (Produtores audiovisuais) | 15,44% | 36 172,87 | - | 36 172,87 |
| | AUDIOGEST (Produtores musicais) | 14,56% | 34 121,48 | - | 34 121,48 |
| G=(E-F) | Valor entregue | 4 519 476,65 | 4 274 466,27 | | 8 793 942,92 |
| | SPA (Autores) | 40,00% | 1 807 790,65 | 40,00% | 1 709 786,51 |
| | GDA (Artistas, intérpretes ou executantes) | 30,00% | 1 355 843,00 | 30,00% | 1 282 339,88 |
| | Produtores de videogramas ou de fonogramas | 30,00% | 1 355 843,00 | 30,00% | 1 282 339,88 |
| | GEDIPE (Produtores audiovisuais) | 15,44% | 697 705,14 | 15,18% | 648 814,42 |
| | AUDIOGEST (Produtores musicais) | 14,56% | 658 137,86 | 14,82% | 633 525,46 |

A 31 de Dezembro de 2018 estavam por distribuir as compensações equitativas e os juros bancários recebidos no mês de Dezembro, no total de 45.713,67 euros.

Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica

No que respeita ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, no exercício de 2018, foi efectuada a distribuição aos Associados deste Departamento, representantes dos Editores, em Junho e em Dezembro, das compensações equitativas e dos juros

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

recebidos de 1 de Dezembro de 2017 a 31 de Maio de 2018 e de 1 de Junho de 2018 a 30 de Novembro de 2018, respectivamente.

Foi, ainda, efectuada a distribuição de parte das quantias disponíveis para os Associados representantes dos Autores, à SPA, após terem sido alcançadas as condições necessárias para o efeito: em Outubro, foi efectuada a distribuição de compensações equitativas e juros recebidos de 1 de Janeiro de 2005 a 31 de Maio de 2018 e em Dezembro foram distribuídas as quantias recebidas de 01 de Junho de 2018 a 30 de Novembro de 2018, conforme o quadro abaixo (em euros):

| AGECOP- DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA - DISTRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES EQUITATIVAS - 2018 | | | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Data da realização da distribuição | Junho/2018 | Outubro/2018 | Dezembro/2018 | Total |
| | Data de recebimento das compensações equitativas a distribuir | 01/12/2017-31/05/2018 | 01/01/2005-31/05/2018 | 01/06/2018-30/11/2018 | 01/01/2005-30/11/2018 |
| A | Compensações equitativas recebidas Cópia Gráfica e Reprográfica | 1 706 420,63 | 6 410 999,31 | 1 735 995,91 | 9 853 415,85 |
| B | Retenção de 20% para Fundo Cultural (nº 1, art.º 7º Lei nº 62/98) | 341 284,13 | 1 282 199,86 | 347 199,18 | 1 970 683,17 |
| C | Regularização e deduções de valores 1) | | 12 724,37 | 167 421,48 | 180 145,85 |
| D | Juros bancários | 47,47 | 3 833,54 | 47,64 | 3 928,65 |
| E=A-B-C+D | Compensações equitativas e juros | 1 365 183,97 | 5 119 908,62 | 1 221 422,89 | 7 706 515,48 |
| | Autores (50%) | | 2 559 954,31 | 610 711,45 | 3 170 665,76 |
| | SPA | 59% | 1 521 957,71 | 366 426,87 | 1 888 384,58 |
| | Restante Autores | | - | | |
| | Editores (50%) | 682 591,99 | | 610 711,44 | 1 293 303,43 |
| | APEL | 60% | 409 555,20 | - | 366 426,87 |
| | VISAPRESS | 40% | 273 036,79 | - | 244 284,57 |
| | | | - | | |
| F | Quotas deduzidas | 37 542,54 | 81 302,87 | - | 118 845,41 |
| | Autores | | 81 302,87 | - | 81 302,87 |
| | SPA | | 81 302,87 | | 81 302,87 |
| | Restante Autores | | - | | |
| | Editores | 37 542,54 | - | - | 37 542,54 |
| | APEL | 22 525,53 | - | - | 22 525,53 |
| | VISAPRESS | 15 017,01 | - | - | 15 017,01 |
| E-F | Valor entregue | 645 049,45 | 1 440 654,84 | 977 138,32 | 3 062 842,60 |
| | Autores | - | 1 440 654,84 | 366 426,87 | 1 807 081,71 |
| | SPA | | 1 440 654,84 | 366 426,87 | 1 807 081,71 |
| | Restante Autores | | - | | - |
| | Editores | 645 049,45 | - | 610 711,44 | 1 255 760,89 |
| | APEL | 387 029,67 | - | 366 426,87 | 753 456,54 |
| | VISAPRESS | 258 019,78 | - | 244 284,57 | 502 304,35 |

- 1) A dedução efectuada em 2018, no valor de 167.421,48 euros, é referente à reserva *ad hoc* constituída no exercício.

A 31 de Dezembro de 2018, estavam por distribuir, aos Associados representantes dos Editores, compensações equitativas e juros recebidos no mês de Dezembro, no total de 6.153,12 euros.

O valor disponível para distribuição, aos Associados deste Departamento, representantes dos Autores, ascendia a 1.264.541,14 euros (inclui a quantia acumulada entre 2011 e 2018 que aguardava, à data, acordo para a respectiva repartição).

Deste modo, o total por distribuir, a 31 de Dezembro de 2018, no Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica era de 1.270.694,26 euros (1.262.266,30 euros, depois de deduzidas as respectivas quotas).

Montantes por distribuir a 31/12/2018 - Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica

| Associados\Ano de cobrança | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Total |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Associados representantes dos Autores | 2 679,64 | 4 652,60 | 1 746,16 | 1 424,94 | 96 888,11 | 313 619,89 | 320 234,54 | 523 295,26 | 1 264 541,14 |
| Associados representantes dos Editores | | | | | | | | 6 153,12 | 6 153,12 |
| Total | 2 679,64 | 4 652,60 | 1 746,16 | 1 424,94 | 96 888,11 | 313 619,89 | 320 234,54 | 529 448,38 | 1 270 694,26 |

8.4 Informações sobre as relações com outras entidades de gestão colectiva

Em 2018, as relações com outras entidades de gestão colectiva consistiram nas verificadas com os Associados da AGECP, resumindo-se à distribuição das compensações equitativas efectuada às entidades do Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, à dedução de quotas para cobertura de custos de funcionamento e também à disponibilização de verbas para fins culturais e de investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos, aos Associados desses mesmos Departamentos.

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Assim, os montantes pagos a outras entidades de gestão colectiva e as deduções efectuadas às receitas de direitos foram os seguintes (em euros):

| Total de compensações equitativas distribuídas e quotas deduzidas, no exercício de 2018 | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------|----------------------|
| | Compensações e juros distribuídos | Quotas deduzidas | Valor entregue |
| Entidades de gestão colectiva | 12 209 945,43 | 353 159,91 | 11 856 785,52 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL | 9 028 257,42 | 234 314,50 | 8 793 942,92 |
| SPA (Autores) | 3 611 302,96 | 93 725,80 | 3 517 577,16 |
| GDA (Artistas, intérpretes ou executantes) | 2 708 477,23 | 70 294,35 | 2 638 182,88 |
| Produtores de videogramas ou de fonogramas | 2 708 477,23 | 70 294,35 | 2 638 182,88 |
| GEDIPE (Produtores audiovisuais) | 1 382 692,43 | 36 172,87 | 1 346 519,56 |
| AUDIOGEST (Produtores musicais) | 1 325 784,80 | 34 121,48 | 1 291 663,32 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA | 3 181 688,01 | 118 845,41 | 3 062 842,60 |
| Autores | 1 888 384,58 | 81 302,87 | 1 807 081,71 |
| SPA | 1 888 384,58 | 81 302,87 | 1 807 081,71 |
| Editores | 1 293 303,43 | 37 542,54 | 1 255 760,90 |
| APEL | 775 982,07 | 22 525,53 | 753 456,54 |
| VISAPRESS | 517 321,36 | 15 017,01 | 502 304,35 |

Valores entregues no âmbito do Fundo Cultural, no exercício de 2018

| | Valor final |
|---|---------------------|
| Entidades de gestão colectiva | 3 032 313,98 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL | 2 257 064,33 |
| SPA (Autores) | 902 825,73 |
| GDA (Artistas, intérpretes ou executantes) | 677 119,30 |
| Produtores de videogramas ou de fonogramas | 677 119,30 |
| GEDIPE (Produtores audiovisuais) | 345 673,10 |
| AUDIOGEST (Produtores musicais) | 331 446,20 |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA | 775 249,65 |
| Autores | 451 923,37 |
| SPA | 451 923,37 |
| Editores | 323 326,28 |
| APEL | 193 995,77 |
| VISAPRESS | 129 330,51 |

9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no nº 1 do artigo 7º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, em 2018, a AGECP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

destinado a “acções de incentivo à actividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos”.

No entanto, devido à constituição de uma reserva para processos em curso, foi realizada uma dedução aos valores afectos ao Fundo Cultural, no valor global de 290.000,00 euros, pelo que o montante disponível para entrega reflecte essa redução.

Os valores afectos ao Fundo Cultural foram os seguintes (em euros):

| Valores afectos ao Fundo Cultural, no exercício de 2018 | | | | |
|---|----------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| | Total Recebido | Valor afecto ao Fundo Cultural (20%) | Reserva | Valor disponível após reserva |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL | | | | |
| Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98 | 12 504 294,80 | 2 500 859,02 | 248 144,62 | 2 252 714,40 |
| Total (A) | 12 504 294,80 | 2 500 859,02 | 248 144,62 | 2 252 714,40 |
| | | | | |
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA | | | | |
| Tarifa anual - nº 2 do art.º 3º da Lei 62/98 | 3 975,11 | 795,02 | | 795,02 |
| Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98 | 3 452 704,26 | 690 540,85 | 41 855,38 | 648 685,47 |
| Total (B) | 3 456 679,37 | 691 335,87 | 41 855,38 | 649 480,49 |
| | | | | |
| TOTAL (A+B) | 15 960 974,17 | 3 192 194,89 | 290 000,00 | 2 902 194,89 |

No que concerne à utilização das quantias afectas ao Fundo Cultural, a AGECOP disponibiliza as mesmas aos seus Associados, nos termos do Regulamento do Fundo Cultural, criado para o efeito, ficando os mesmos responsáveis pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no nº 1 do artigo 7º da Lei nº 62/1998, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho.

Todas as despesas são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos da Lei, dos Estatutos e do Regulamento do Fundo Cultural.

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Em Junho, Outubro e Dezembro de 2018, foram disponibilizadas as quantias afectas ao Fundo Cultural e os juros das aplicações financeiras efectuadas, aos Associados do Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, no valor total de 2.257.064,33 euros e 775.249,65 euros, respectivamente.

Apresentamos de seguida o quadro resumo com os valores disponibilizados e utilizados, por Associado, em 2018 (em euros):

| Fundo Cultural - Quantias disponibilizadas e utilizadas, no exercício de 2018 | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|--|---------------------------------|
| DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL | | | | |
| | Disponibilização Junho/2018 1) | Disponibilização Dezembro/2018 2) | Total disponibilização de Fundo Cultural | Utilização de Fundo Cultural 3) |
| SPA | 475 379,11 | 427 446,62 | 902 825,73 | 831 988,14 |
| GDA | 356 534,33 | 320 584,97 | 677 119,30 | 523 151,21 |
| GEDIPE | 183 469,50 | 162 203,60 | 345 673,10 | 128 338,70 |
| AUDIOGEST | 173 064,83 | 158 381,37 | 331 446,20 | 87 146,78 |
| TOTAL | 1 188 447,77 | 1 068 616,56 | 2 257 064,33 | 1 570 624,83 |

1) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/12/2017 e 31/05/2018

2) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/06/2018 e 30/11/2018

3) Os montantes utilizados em 2018 incluem valores disponibilizados em Junho do ano em análise e também em períodos anteriores. Os montantes disponibilizados em Dezembro, no valor total de 1.068.616,56 euros, serão aplicados em projectos a realizar posteriormente.

| DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA | | | | | |
|--|---------------------|-----------------------|------------------------|--|------------------------------|
| | Disp. Junho/2018 1) | Disp. Outubro/2018 2) | Disp. Dezembro/2018 3) | Total disponibilização de Fundo Cultural | Utilização de Fundo Cultural |
| Autores | - | 360 316,53 | 91 606,84 | 451 923,37 | - |
| SPA | | 360 316,53 | 91 606,84 | 451 923,37 | - |
| Editores | 170 648,21 | - | 152 678,07 | 323 326,28 | 112 526,85 |
| APEL | 102 388,93 | | 91 606,84 | 193 995,77 | - |
| VISAPRESS | 68 259,28 | | 61 071,23 | 129 330,51 | 112 526,85 |
| TOTAL | 170 648,21 | 360 316,53 | 244 284,91 | 775 249,65 | 112 526,85 |

1) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/12/2017 e 31/05/2018.

2) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/01/2005 e 31/05/2018.

3) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/06/2018 e 30/11/2018.

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

No que respeita ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, 2018 foi o primeiro ano em que foram disponibilizadas verbas no âmbito do Fundo Cultural aos Associados representantes dos Autores, deste Departamento, mais concretamente à SPA, uma vez que só agora foram reunidas condições para esse efeito.

As verbas disponibilizadas, por utilizar a 31 de Dezembro, serão aplicadas em projectos a realizar posteriormente.

Quanto à informação detalhada sobre a utilização dos montantes deduzidos para efeitos do Fundo Cultural, a mesma consta do relatório elaborado, conforme previsto na alínea h) do nº 1 do anexo à Lei nº 26/2015, de 14 de Abril, actualizada pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto.

- Relatório sobre a utilização dos montantes deduzidos para efeitos do Fundo Cultural

Lisboa, 20 de Maio de 2019

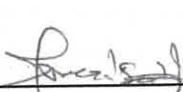
A Direcção

SPA



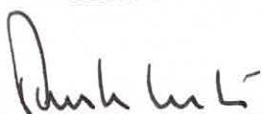
(João David Nunes)

GDA



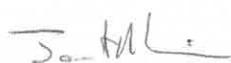
(Teresa Oliveira)

GEDIPE



(Paulo Santos)

APEL



(João Alvim)

VISAPRESS



(Rui Silva Lopes)